

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 167/2025

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório Nº 167/2025 para **“AQUISIÇÃO DE CORTINAS BLACKOUT PVC L: 2,00 M X A: 1,70M COM BASTÕES BRANCOS 2M E SUPORTES SG BRANCO PARA PROTEGER OS MÓVEIS E EVITAR O CALOR NAS BASES DE CARMO DO CAJURU E ESMERALDAS DO CIS URG OESTE/ SAMU 192”** e declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, compatibilidade com o Plano Orçamentário.

VENCEDOR: FENIX COMERCIAL E DECORACOES LTDA -CNPJ 25.828.138/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 490,00 (QUADROCENTOS E NOVENTA REAIS)

Divinópolis, 10 de Março de 2025.

Secretário Executivo CIS-URG OESTE

JOSE MARCIO
ZANARDI:964
43669720

Assinado de forma
digital por JOSE
MARCIO
ZANARDI:96443669720
Dados: 2025.03.10
10:56:36 -03'00'

**PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 167/2025
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2025**

1- DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA = EM ANEXO

2- ESTIMATIVA DE PRÇO = EM ANEXO

**ESTIMATIVA TOTAL DE DESPESA = R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E
NOVENTA REAIS)**

PARECER TÉCNICO = NÃO SE APLICA

**3- PARECER JURÍDICO: NÃO SE APLICA, CONFORME PORTARIA Nº
097/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**4- A COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA SE DARÁ POR MEIO DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0201.1030200012.003.33903000000.16590020000

**5- COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO TEM O REQUISITOS
LEGAIS: CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DE CNPJ EM ANEXO.**

6- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Faz necessária a contratação da Empresa: **FENIX COMERCIAL E DECORACOES LTDA -CNPJ 25.828.138/0001-04** devido esta ser uma empresa competente, além da qualidade ofertada nos serviços e entrega em tempo hábil e de atender aos requisitos necessários à contratação.

7- JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº. 14.133/2021, JUSTIFICA-SE esta aquisição, do Processo Licitatório nº 167/2025 com o objetivo a **“AQUISIÇÃO DE**

CORTINAS BLACKOUT PVC L: 2,00 M X A: 1,70M COM BASTÕES BRANCOS 2M E SUPORTES SG BRANCO PARA PROTEGER OS MÓVEIS E EVITAR O CALOR NAS BASES DE CARMO DO CAJURU E ESMERALDAS DO CIS URG OESTE/ SAMU 192” conforme previstos no artigo 75 caput, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº. 11.871 de 29 de Dezembro de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos financeiros inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos, no caso de serviços e compras. Em relação ao preço ressalta-se, que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei regência dos certames licitatórios.

**8- AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: SEGUE EM ANEXO
NO TERMO DE ABERTURA.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.828.138/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FENIX COMERCIAL E DECORACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 468	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 35.500-027	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2025** às **15:40:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD53

UD53 - MF DIVINOPOLIS



14/682.838-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31203072991

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **FENIX COMERCIAL E DECORACOES LTDA -ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143663991699

Nº DE CÓDIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002	-	-	ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

DIVINOPOLIS

Local

Nome: _____

Assinatura: *Wilson Nivalis Junior*

Telefone de Contato: _____

22 Outubro 2014

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem

À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

04/11/2014

Data

Wilson Nivalis Junior
Matrícula 5201379-0

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Preside



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5404144

EM 04/11/2014

#FENIX COMERCIAL E DECORACOES LTDA -ME#

PROTOCOLO: 14/682.838-1

AH1244653

OBSERVAÇÕES



2
E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FÊNIX COMERCIAL E DECORAÇÕES LTDA - ME
CNPJ 25.828.138/0001-04

CLEITON OTAVIANO MANSO, Brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, natural de Santo Antônio do Monte – MG, nascido aos 10/06/1943, portador do CPF nº 076.499.836-68 e do documento de identidade nº 790.013, expedido pela SSPMG, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 1.343, Apartamento nº 301, bairro Centro, município de Divinópolis – MG, CEP 35.500-016.

VERA LUCIA DA SILVA MANSO, Brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, natural de Santo Antônio do Monte – MG, nascida aos 09/02/1949, portadora do CPF nº 858.470.116-87 e do documento de identidade nº M – 790.030, expedido pela SSPMG, residente e domiciliada na Rua Paraíba, nº 1.343, Apartamento nº 301, bairro Centro, município de Divinópolis – MG, CEP 35.500-016.

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada **FÊNIX COMERCIAL E DECORAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.828.138/0001-04 estabelecida na Rua Mato Grosso, nº 468, bairro Centro, município de Divinópolis – MG, CEP 35.500-027, com contrato social de constituição arquivado na JUCEMG sob o NIRE – 3120307299-1 em 26/05/1989 e última alteração arquivada na JUCEMG sob o nº 3045533 em 12/01/2004, resolvem de comum acordo alterar o seu instrumento conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade continua sob a denominação social de **FÊNIX COMERCIAL E DECORAÇÕES LTDA – ME**, e o endereço também continua sendo na Rua Mato Grosso, nº 468, bairro Centro, município de Divinópolis – MG, CEP 35.500-027.

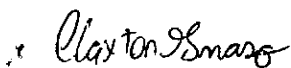
CLÁUSULA SEGUNDA:

Com a presente alteração, é admitida a inclusão de dois novos sócios quotistas, **CLAYTON JUNIO SILVA MANSO**, Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Santo Antônio do Monte – MG, nascido aos 16/11/1987, portador do CPF nº 093.543.306-65 e do documento de identidade nº 15.310.751, expedido pela SSPMG, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 1.343, Apartamento nº 301, bairro Centro, município de Divinópolis – MG, CEP 35.500-016, que integraliza nesse ato 1.500 (Mil e quinhentas) quotas no valor nominal de 1,00 (Um real) cada, sendo no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) e **KARLA SILVA MANSO**, Brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Santo Antônio do Monte – MG, nascida aos 10/05/1977, portadora do CPF nº 034.189.766-38 e do documento de identidade nº 7.842.102, expedido pela SSPMG, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 1.343, Apartamento nº 301, bairro Centro, município de Divinópolis – MG, CEP 35.500-016, que também integraliza nesse ato 1.500 (Mil e quinhentas) quotas no valor nominal de 1,00 (Um real) cada, sendo no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O sócio **CLEITON OTAVIANO MANSO**, já qualificado nesse instrumento, ora detentor de 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de 1,00 (Um real) cada, sendo no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), aumenta sua parte no capital social da empresa, integralizando nesse ato a quantia de 1.000 (Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (Um real) cada, sendo no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

A sócia **VERA LUCIA DA SILVA MANSO**, já qualificada nesse instrumento, ora detentora de 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de 1,00 (Um real) cada, sendo no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), aumenta sua parte no capital social da empresa, integralizando nesse ato a quantia de 1.000 (Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (Um real) cada, sendo no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil reais).



3/4

CLÁUSULA QUARTA:

Com a presente alteração o capital social passa a ser R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalizando 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País e já transferido fica assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CLEITON OTAVIANO MANSO	3.500	3.500,00
VERA LUCIA DA SILVA MANSO	3.500	3.500,00
CLAYTON JUNIO SILVA MANSO	1.500	1.500,00
KARLA SILVA MANSO	1.500	1.500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

Com a presente alteração, o objetivo da sociedade passará a ser: Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de ferragens e ferramentas, fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico e a prestação de serviços em instalação de cortinas e similares.

CLÁUSULA SEXTA:

As cotas do capital da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, a quem ficarão assegurados em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

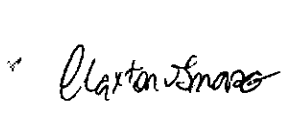
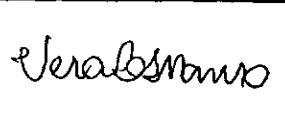
A administração da sociedade continuará sendo exercida pelos sócios Cleiton Otaviano Manso e Vera Lucia da Silva Manso, autorizando o uso do nome empresarial, competindo a todos assinarem em conjunto ou individualmente quaisquer documentos para quaisquer finalidades, sejam elas perante clientes, fornecedores, repartições, estabelecimentos de créditos, entidades, etc. Vedado o uso indevido e contrário aos objetivos sociais, respondendo pessoalmente o infrator pelo excesso de mandato que praticar.

CLÁUSULA NONA:

As deliberações relativas à aprovação de contas, aumento ou redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas em reuniões.

CLÁUSULA DECIMA:

Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, o por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Continuam em plena vigor as demais cláusulas do contrato primitivo que não tenham sido modificadas pela presente alteração que entra em vigor em **21 de Outubro de 2014**.

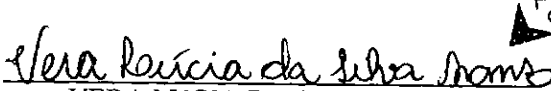
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:

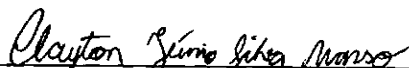
Fica eleito o foro de Divinópolis – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

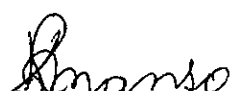
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em três vias de igual teor e forma.

Divinópolis – MG, 21 de Outubro de 2014.


CLAITON OTAVIANO MANSO


VERA LUCIA DA SILVA MANSO


CLAYTON JUNIO SILVA MANSO


KARLA SILVA MANSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5404144
EM 04/11/2014
#FENIX COMERCIAL E DECORACOES LTDA -ME#

PROTOCOLO: 14/682.838-1

AH1244654


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG



CARTÓRIO MURTA

2º TABELIONATO DE NOTAS - DIVINÓPOLIS/MG - R. MINAS GERAIS, 454, CENTRO - (37)3221-9339

1 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de :
CLEITON OTAVIANO MANSO *****
indicada(s) por seta.
Divinópolis, 27/10/2014 10:49:39 21753

Maisa Calábria Soares Modesto - Escrevente Autorizada
Emol.:R\$3,68 Tx.Fis.:R\$1,21 Rec.:R\$0,22 Total:R\$5,11



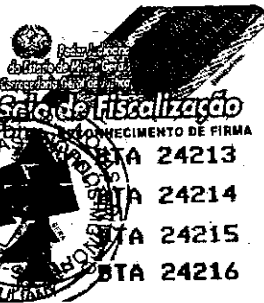
CARTÓRIO MURTA

2º TABELIONATO DE NOTAS - DIVINÓPOLIS/MG - R. MINAS GERAIS, 454, CENTRO - (37)3221-9339

1 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de :
VERA LUCIA DA SILVA MANSO, CLAYTON JUNIO SILVA MANSO, KARLA SILVA MANSO *****
indicada(s) por seta.
Divinópolis, 27/10/2014 10:50:34 25940

Maisa Calábria Soares Modesto - Escrevente Autorizada
Emol.:R\$11,04 Tx.Exs.:R\$3,63 Rec.:R\$0,66 Total:R\$15,33

33
Válido somente com selo de fiscalização. Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**LEI 14.133/2021****MATERIAIS E SERVIÇOS****SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE: ALMOXARIFADO PARA MANUTENÇÃO****DATA: 06/03/2025****RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ALINE CUNHA****RAMAL: 3730****RESPONSÁVEL PELO SETOR: GRACIELLE MARTINS****1.OBJETO:**

CORTINAS E BASTÕES

27-1659

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERAR O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:NECESSIDADE DEVIDO AO SOL FORTE NA JANELA, PARA EVITAR O CALOR E PROTEGER OS MÓVEIS.
PARA AS JANELAS DAS BASES DE CARMO DO CAJURU ESMERALDAS I (COMPLEMENTO QUE FALTAVA).**3.DESCRICÃO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO, VALOR DE REFERÊNCIA, DA AQUISIÇÃO:**

Código	Descrição Especificações Fabricante Marca/Modelo	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	CORTINAS BLACKOUT PVC L: 2,00M X A: 1,70M COM BASTÕES BRANCOS 2M E SUPORTES SG BRANCO	PÇ	04	R\$ 122,50	R\$ 490,00
TOTAL					R\$ 490,00

4.PRAZO DESEJÁVEL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO: 05 DIAS ÚTEIS

LOCAL: CENTRAL DE REGULAÇÃO.

5.ASSINANTES E APROVAÇÕES:

GESTOR DO SETOR Gracielle Elsa Martins Sup. Almox. e Patrimônio Matrícula 1991 CIS-URG OESTE / SAMU 192	SUPERVISORA DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO [Assinatura]	GERENTE ADMINISTRATIVO [Assinatura]	CONTROLADORIA Maíte Silva Gonzaga Controladora Interna Mat. 710 - SAMU 091.824.276-23 CIS-URG OESTE / SAMU 192
--	---	---	---

r/ Sarah.

[Assinatura]

Cliente: CIS-URG OESTE - SAMU
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 622 - Salas 312, 313, 314 e 315.
Telefone: 37998269695

Data: 27/02/2025 17:15:33
Atendente: Daniel Corrêa

Ambiente	Descrição	
Cortinas Prontas + Bastões + Suportes Escolhido	4 Cortinas Blackout PVC L: 2,00m x A: 1,70m + 2 Bastões Branco 2m + 4 Suportes SG Branco	Valor: 490,00

Valor total Proposta R\$ 490,00

Forma de pagamento: ~~À Vista via Boleto Bancário~~ 15 dias após emissão N.F.
Prazo de entrega: 5 Dias Úteis após autorização de fornecimento.

Fênix Comercial e Decorações Ltda Rua Mato Grosso, 468 Centro Divinópolis MG CEP: 35500-027 CNPJ: 25.828.138/0001-04 Telefone: 37 3221-1491	Whatsapp Daniel: 37 99184-7145 Whatsapp Karla: 37 99177-8855 Whatsapp Clayton Junio: 37 99129-3741 Cortinas Fênix - desde 1968
---	---

Para los: Larne do Copru e





CIS-URG OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência
Praça Pedro Xisto Gontijo, 550, Centro, Cep: 35500-049, Divinópolis - MG
Telefone: (37) 3690-3200 E-mail: cisurg.oeste@cisurg.oeste.mg.gov.br
CNPJ: 20.059.618/0001-34 - Inscrição Estadual: ISENT0

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇO

Empenho 0000620/2025	Autorização de Fornecimento/Serviço 000496/2025	Data AF 10/03/2025
-------------------------	--	-----------------------

Processo: 000167/2025 Forma de Licitação (Origem): Dispensa Nº 000178/2025
Dotação: 0201.1030200012.003.33903000000.16590020000 Ficha-Fonte: 00029-16590020000

FORNECEDOR AUTORIZADO:

Fornecedor: FÊNIX COMERCIAL E DECORAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 25.828.138/0001-04
Endereço: RUA PARAIBA, 468, CENTRO, CEP: 35500-027
Cidade/UF: DIVINOPOLIS / MG Tel: (37) 0322-11491
Email: contato@cortinasfenix.com.br Cel: (37) 99184-7145
Dados Banco : -
AG - - CONTA -

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Prazo: 5 DIA(S)
Local: PRAÇA PEDRO XISTO GONTIJO, 550 - CENTRO - DIVINOPOLIS
Pagamento: 15 DIAS DA NF - BOLETO

OUTRAS CONDIÇÕES/OBSERVAÇÕES:

CIS-URG OESTE/SAMU192 ECM MANUAL
- ATENÇÃO:
A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA COM:
>>> INDICAÇÃO DO NÚMERO DO EMPENHO
>>> INDICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
ENVIAR NFE PARA O EMAIL:
COMPRAS@CISURG.OESTE.MG.GOV.BR
RETENÇÃO DO IRRF CONFORME IN2145/2023 DA RFB
PROCURAR A ALINE OU GRACIELLE PARA ENTREGA.

Item	Código	Descrição / Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00011233	CORTINAS BLACKOUT E BASTÕES CORTINAS BLACKOUT PVC L: 2,00 M X A: 1,70 M COM BASTÕES BRANCOS 2M E SUPORTES SG BRANCO.		PC	4,0000	122,5000	490,00
Total Geral							R\$ 490,00

JOSE MARCIO
ZANARDI:9644
3669720

Assinado de forma digital
por JOSE MARCIO
ZANARDI:96443669720
Dados: 2025.03.10
10:57:01 -03'00'

Autorizador/Responsável
CIS-URG OESTE